



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXI

Edição nº 3.251 de 11 de janeiro de 2018

Nº de Páginas: 6

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
DECRETO	2
PORTARIAS	2
FOZHABITA	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	5

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www.pmf.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.125, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no Ofício nº 012/2018-FOZPREV, de 5 de janeiro de 2018, emitido pela FOZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 22.073, de 1º de abril de 2013, que *Instituiu o Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu e Constitui Comissão Especial para este fim*, publicado no Diário Oficial do Município nº 1971, de 8 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora-Superintendente
da Foz Previdência – FOZPREV

PORTARIA Nº 64.356

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea “f”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso II, parágrafo único, do art. 240, em conformidade com os arts. 244 e 245 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 679/2017, de 21 de dezembro de 2017, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA tendo por finalidade apurar o fato noticiado no Memorando Interno nº 578/2017, e seus anexos (Relatório e planilha de levantamento de Banco de Horas), emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, no qual há indício de irregularidades e provável conduta inadequada de servidora público municipal.

II - A Comissão de Sindicância será integrada pelos servidores **Marjane Saiomara Almeida Rosa**, Assistente Administrativo Júnior, **Marco Antonio Sontag**, Assistente Administrativo Especialista e **Márcia Eliza Garcia Centeno**, Assistente Administrativo Sênior, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I desta Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 3 de janeiro de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

Inês Weizemann dos Santos
Secretária Municipal
da Saúde

PORTARIA Nº 64.370

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, com os Decretos nºs 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações, 25.710, de 18 de julho de 2017 e alteração, e em atendimento ao Memorando Interno nº 433/2017, de 10 de novembro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **3 de janeiro de 2018**, o servidor APARECIDO RAIMUNDO DE CASTRO, matrícula nº 10288.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, como responsável pelas atividades técnicas e operacionais junto ao Gabinete da Secretaria da Municipal de Esporte e Lazer, efetuando a manutenção elétrica e hidráulica preventiva e corretiva nas estruturas dos Complexos Esportivos Municipais.

II - ATRIBUIR ao referido servidor Função de Encargância – FE – a partir da data de designação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.371

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei Municipal nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 394/2017, de 18 de outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **3 de janeiro de 2018**, o servidor CLAUDEMIR BRITES, matrícula nº 13066.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional II, para exercer a função de Chefe da Divisão Técnica, Eventos e Projetos Sociais – DVTEP – da Diretoria Técnica, subordinada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II - ATRIBUIR ao servidor, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC – a partir da data de designação.

III - REVOGAR, em consequência, a Portaria nº 63.145, de 19 de julho de 2017, na parte que trata do referido servidor, bem como a Portaria nº 63.512, de 21 de agosto de 2017, que trata do servidor *Aparecido Raimundo de Castro*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.372

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei Municipal nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 495/2017, de 24 de outubro de 2017, da Ouvidoria Geral do Município,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **3 de janeiro de 2018**, a servidora JOICE CRISTINA GONÇALVES, matrícula nº 8266.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo Especialista, para exercer a função de Chefe da Divisão de Ouvidoria – DVOUV – da Ouvidoria Geral do Município, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

II - ATRIBUIR à servidora, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC – a partir da data de designação.

III - REVOGAR, em consequência, a Portaria nº 63.607, de 31 de agosto de 2017, que trata da referida servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.377

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 25.710, de 18 de julho de 2017 e alteração e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 027/2017, emitido pela Diretoria de Obras, subordinada à Secretaria Municipal de Obras,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos retroativos a **3 de janeiro de 2018**, o servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA, matrícula nº 15672.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados I, para o desempenho de funções de Coordenadores de Programas/serviços e/ou equipamentos que atendem a serviços 24 horas e/ou servidores disponíveis 24 horas, para atender demanda de emergência, em *substituição* ao servidor *José Antônio de Araújo*, em decorrência de aposentadoria.

II - ATRIBUIR ao servidor gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do disposto no item 14 do Anexo I do Decreto nº 25.710/2017 e alteração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

FOZHABITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018: a locação de 01 (um) imóvel localizado Rua Brasília, 97 Vila C velha, a fim de atender uma família que se encontra em situação precária conforme relatório Social.

Prazo: 12 (doze) meses.

Em favor de: Rafael da Silva Acosta

CPF: 044.008.199-81

Dotação: 33.02.16.482.0700.2194.339036.01001

Valor Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos Reais)

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico.

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2018.

Eduardo Luiz Teixeira da Silva
Diretor Superintendente

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 24.593, de 16 de maio de 2016 e Decreto Nº 25.556 de 08 de maio de 2017, dá conhecimento das decisões proferidas na pauta de julgamento realizada na data de 08 de janeiro de 2018, conforme julgamento.

Recorrente: **ALONÇO TARGIL NEVES DOS SANTOS**

Auto n º **275630 1000067332-5**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **EVANDRO MATHIAS**

Auto n º **275630 10000067435-6**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **HELIO ANTONIO SETTI**

Auto n º **275630 10000067578-6**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **DIRCEU MOLOTTO**

Auto n º **275630 10000067939-0**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JULIANO FRIZON**

Auto n º **275630 10000068200-6**

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO**, por unanimidade de votos, por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **FABIANO GONÇALVES**

Auto n º **275630 10000068548-0**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO PARANA**

Auto n º **275630 10000068557-9**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ILMA SOUZA DA SILVA**

Auto n º **275630 10000068618-4**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **VERA REGINA DA SILVA BETTIM**

Auto n º **275630 10000068634-6**

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO**, por unanimidade de votos, por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **VERA REGINA DA SILVA BETTIM**

Auto n º **275630 10000068635-4**

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO**, por unanimidade de votos, por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **VERA REGINA DA SILVA BETTIM**

Auto n º **275630 10000068636-2**

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO**, por unanimidade de votos, por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ROGERSON GENUINO BEGNINI**

Auto n º **275630 10000068758-0**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **ELIDA TRINDADE DE ABREU**

Auto n º **275630 10000068792-0**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **DAVID FRANCISCO MENDES**

Auto n º **275630 10000068951-5**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ANTONIO CARLOS SANDERS**

Auto n º **275630 10000068991-4**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JOSE HONORIO RAMOS**

Auto n º **275630 10000069011-4**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **JOSE HONORIO RAMOS**

Auto n º **275630 10000069014-9**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.